



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 18 de MAIO de 2021

Em reunião realizada na segunda-feira dia 17 de maio de 2021, entre o Presidente do JCB, Raul Lima Neto, o Presidente da Comissão de Corridas do JCB, Luiz Eduardo Frias de Oliveira, o Vice-Presidente da Comissão de Corridas do JCB, Francesco Carnevale e um comitê formado por alguns jóqueis matriculados no JCB, restou estabelecido em comum acordo o novo critério de penalização para o uso excessivo e/ou imoderado do chicote, a vigorar a partir do conjunto de reuniões do dia 23 de maio de 2021.

Outrossim ficou determinado que, as suspensões e/ou multas consignadas no Boletim Oficial No. 116 do dia 13 de maio de 2021 estão canceladas.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 18/05/2021